

SP republica edital para concessão de pátios veiculares

Novo modelo prevê descontos para retirada rápida, padronização e exigências de segurança

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), republicou na última terça-feira (10) o edital de concessão dos serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos pelo Detran-SP e pelo DER-SP. O projeto prevê um novo modelo de gestão dos pátios veiculares no estado, abrangendo as etapas de recolhimento, custódia, preparação para leilão e restituição dos veículos apreendidos pelos órgãos estaduais de trânsito.

A atualização do edital amplia os incentivos para que proprietários regularizem sua situação e retirem seus veículos com maior rapidez. Além do desconto de 25% na tarifa de custódia para veículos restituídos em até sete dias, o novo edital estabelece também um desconto de 10% para veículos retirados entre o oitavo e o 14º dia. A medida visa reduzir o

tempo de permanência dos veículos nos pátios e tornar o processo mais ágil para os usuários.

A concessão abrange os 645 municípios paulistas, organizados em sete lotes regionais, garantindo cobertura em todo o estado e padronização dos serviços. O investimento estimado é de cerca de R\$ 657,4 milhões ao longo de um contrato de 26 anos, sendo o primeiro ano destinado à implantação do novo modelo e os demais à operação. A entrega dos envelopes está prevista para 30 de abril, na Bolsa de Valores (B3), em São Paulo, e o leilão deve ocorrer em 7 de maio.

O projeto foi estruturado para enfrentar fragilidades do modelo atual, marcado por grande heterogeneidade na qualidade dos pátios e dos serviços prestados. Com a concessão, as operadoras deverão atender requisitos técnicos mínimos obrigatórios relaciona-

dos à infraestrutura, segurança, rastreabilidade dos veículos e digitalização dos processos, além de operar com plataformas tecnológicas que permitam acompanhamento e consulta de informações em tempo real.

Entre as diretrizes do modelo está a implantação de sistemas integrados de gestão de dados, conectados à Plataforma Central do Estado, garantindo rastreabilidade das operações e acesso às informações do veículo a qualquer momento. O edital também estabelece metas de cobertura regional, determinando que 90% dos veículos recolhidos sejam encaminhados a pátios localizados em até 30 quilômetros do ponto de apreensão.

O projeto inclui práticas ambientais obrigatórias, como armazenamento adequado, controle sanitário e destinação correta de resíduos gerados nas atividades. O objetivo é corri-

gir distorções do cenário atual, em que parte dos pátios opera sem estrutura suficiente para controle ambiental.

Segundo o governo, a concessão avança na modernização da gestão dos serviços de remoção e guarda de veículos, criando um modelo mais eficiente, transparente e alinhado a boas práticas de governança, com benefícios diretos para a administração pública e para os cidadãos. O novo modelo também busca ampliar a segurança e a qualidade do atendimento, reduzir custos operacionais e proporcionar maior previsibilidade nos procedimentos de restituição e leilão de veículos.

Além disso, os editais de concessão passam a incluir mecanismos de monitoramento de desempenho das empresas operadoras, com indicadores de eficiência, pontualidade na devolução e conformidade com normas ambientais e de

segurança. A medida pretende assegurar maior responsabilidade das concessionárias e padronizar os serviços em todo o estado de São Paulo.

O governo enfatiza que a modernização do sistema é parte de uma estratégia mais ampla de digitalização e integração dos serviços públicos, promovendo maior transparência e facilitando o acesso às informações para a população. Com a implementação do novo modelo, espera-se também reduzir o tempo médio de permanência dos veículos nos pátios, diminuindo riscos de danos e custos adicionais para os proprietários. O edital republicado representa, segundo a administração estadual, um passo significativo para a uniformização e profissionalização do setor, buscando corrigir problemas históricos e oferecer serviços mais seguros, ágeis e ambientalmente responsáveis.



A concessão abrange os 645 municípios paulistas, organizados em sete lotes regionais

Alesp realiza ato pelos 30 anos da Ouvidoria da Polícia de SP, órgão de controle social

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) sediou nesta terça-feira (10) um ato em comemoração aos 30 anos da Ouvidoria da Polícia do Estado, a primeira do país vinculada às Polícias Civil e Militar. O evento foi organizado pela deputada Márcia Lia (PT), presidente da Comissão de Direitos da Pessoa Humana da Alesp.

Durante o encontro, a deputada destacou que a ouvidoria funciona como canal de comunicação entre a população e as instituições policiais, permitindo encaminhamentos de denúncias, sugestões e observações sobre o serviço prestado.

Adilson Santiago, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Condepe), ressaltou que o

órgão e a ouvidoria têm atuado de forma conjunta no monitoramento da atuação policial. Ele citou a relevância da análise de dados sobre letalidade policial e a atenção às condições de saúde e segurança dos profissionais da corporação.

O atual ouvidor das polícias do estado, Mauro Caseri, explicou que a função do órgão é institucional, voltada à análise de demandas e à mediação entre a sociedade e o Estado. Segundo ele, o fortalecimento da ouvidoria depende da capacidade de receber e processar informações de forma técnica e equilibrada, mantendo critérios definidos em lei e protocolos administrativos.

A Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo foi criada em 1º de janeiro de 1995 pelo então



Participantes acompanham o ato em comemoração

governador Mário Covas. Reconhecida pela Organização dos Estados Americanos (OEA), atua de forma independente, sem subordinação direta à Polícia Civil ou Militar. Entre suas atribuições

estão a verificação da pertinência das demandas recebidas, o acompanhamento de processos internos e a participação na produção de pesquisas sobre segurança pública, utilizando dados próprios

ou de colaboração externa.

De acordo com a legislação, o ouvidor deve ser indicado pela sociedade civil e nomeado pelo governador a partir de lista tríplice elaborada pelo Condepe, órgão em que representantes da sociedade civil compõem 80% dos membros. Esse modelo tem servido de referência para a criação de ouvidorias policiais em outros estados brasileiros.

O evento contou com a presença dos deputados Dr. Jorge do Carmo e Eduardo Suplicy (PT), do atual ouvidor-geral do estado, Valmir Gomes Dias, e de Benedito Domingos Mariano, primeiro ouvidor das polícias, nomeado em 1995. Participaram também representantes de órgãos de direitos humanos, de associações civis e de instituições de segurança.

Rodrigo Romeo/Alesp